



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 54, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.040047/2017-11, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **NASSIB BEZERRA BUENO**, matrícula SIAPE nº 1130431, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Nutrição - FANUT, **do nível 01 para o nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A**, referente ao interstício 09/12/2015 a 09/12/2017, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 09/12/2017, data de Conclusão do interstício.

**CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA  
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 23  
EM 02/02/18**